**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO DO EXPEDIENTE 165/2017

Of. nº. 521/17-JR

Leme, 08 de agosto de 2017.

Excelentíssimos Senhores:

Pelo presente passamos às suas mãos cópia da Moção de Aplausos nº 53/17, de minha autoria e outros, aprovada por esta Casa, aplaudindo diversas autoridades "pela iniciativa e motivadora ação na Cracolândia".

Sem mais, aproveitamos para apresentar nossos protestos de estima e consideração.

Ricardo Pinheiro de Assis
Presidente

À
Câmara Municipal de
SÃO JOÃO DA BOA VISTA SP

**Exmo. Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme**

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME
07/08/2017 12:10:38

Protocolo Nro 2521 / 2017
Tipo Docto: Moção / nº 53
Data Inserção. 04/08/2017

William Carlos Zero da Silva

Ao Expediente
07/08/2017
PRESIDENTE

**MOÇÃO DE APLAUSOS**
**N.º 53/ 2.017**
**Apresenta a Moção de Apoio ao Prefeito Municipal da cidade de São Paulo João Dória e ao Governador do Estado de São Paulo Geraldo Alckmin, pela iniciativa e motivadora ação na "Cracolândia".**

Aprovada por 11 votos favoráveis e 1 con

A Secretaria p/ Providências
Leme, ___/___/20___

O Vereador que esta subscreve. PRESIDENTE

**CONSIDERANDO** a promulgação da Constituição Federal de 1988, da qual a saúde passou a ser considerada um direito de todos e dever do Estado, garantida por políticas públicas, entre as quais sociais e econômicas com o fim de reduzir o risco de doenças e outros agravos, como o consumo de drogas excessivo os quais merecem uma atenção maior dos órgãos públicos, buscando soluções de acesso universal e igualitário nas ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação dos usuários.

**CONSIDERANDO** que, o direito a saúde foi classificada como direito social e fundamental, conforme previsto no art. 196, da CF/88.

**CONSIDERANDO** que, no art. 1º, III da Constituição de 1988, trouxe o princípio da dignidade da pessoa humana.

**CONSIDERANDO** que, estes princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da saúde, são considerados direitos fundamentais.

**CONSIDERANDO** que, na cidade de São Paulo existe a denominada "Cracolândia", onde usuários de entorpecentes não conseguem conviver em sociedade, não tendo estabilidade social, vivendo em situação desesperante, que fere a dignidade da pessoa humana, a saúde pública e o convívio social.

**CONSIDERANDO** que o efeito do crack é devastador, advertido por médicos psiquiátricos especializados no tratamento de usuários de drogas no Brasil, que *"O crack diminui o funcionamento cerebral, afasta o usuário da família e ele passa a ter grande risco de morte nos primeiros anos de uso"*, explica o psiquiatra Ronaldo